

Id:15190480ED93F221



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

PORTARIA Nº 28, DE 08 de Janeiro de 2025

O MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI, pessoa jurídica de direito público, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública, nos termos da Lei 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados;

CONSIDERANDO, que os órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos Contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as Principais atribuições do Fiscal do Contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados as Secretarias;

II – Verificar a entrega de materiais, execução de obras ou prestação dos Serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços ora contratados;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação de Gestores e Fiscais de contratos das Secretarias Municipais de Matias Olímpio.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais de Contratos:

I – Elizângela Rodrigues Pessoa, Rg nº. 1.259.077, CPF Nº. 451.440.103-00, como fiscal de Contrato das compras e prestações de serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação;

II – Ana Claudia da Silva Meireles, Rg nº. 2.346.941 SSP-PI, CPF Nº. 004.409.823-59, como fiscal de Contrato das compras e prestações de serviços, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – Antônia de Sousa Paiva, CPF nº. 026.935.453-07, como fiscal de Contrato das compras e prestações de serviços, junto a Secretaria Municipal Saúde;

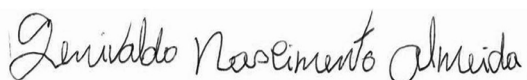
IV – Daysiane Silva Pessoa, SSP-PI, CPF nº. 055.435.193-54, como fiscal de Contrato das compras e prestações de serviços, junto a Secretaria Municipal Administração.

Art. 2º. Para atuar como Gestor de Contratos, fica designado o Senhor Allyson Almeida Garcês, Rg nº. 4.862.468 SSP-PI, CPF nº. 090.943.603-73.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Matias Olímpio, 08 de Janeiro de 2025.



Genivaldo Nascimento Almeida
Prefeito Municipal



Id:089B9345A3B9FFC4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORTARIA Nº 012/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Bela Vista do Piauí-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências".

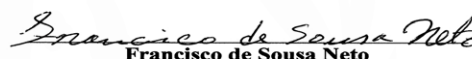
RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Sr. **Elísio Barbosa Coelho**, inscrito no CPF nº 314.999.533-72 para o cargo **Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos** do Município de Bela Vista do Piauí - PI.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 03 de janeiro de 2025.


Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

Ciente em: 03/01/2025


Nomeado (a)

Id:0E28A92719E1FFC8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORTARIA Nº 050/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispões para torna sem efeito a Portaria de nº 014/2025 do Município de Bela Vista do Piauí-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências".

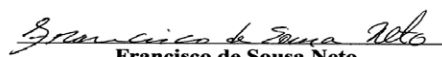
RESOLVE:

Art. 1. Torna sem efeito a Portaria nº 014/2025, de 09 de janeiro de 2025, publicado no DOM de 10 de janeiro de 2025, ANO XXIII, Edição VCCXXXVI, de 10 de janeiro de 2025, do Município de Bela Vista do Piauí - PI.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 10 de janeiro de 2025.


Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI